



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 111 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do processo nº 110/86;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 606/86, de 24 de novembro de 1986, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), conforme demonstrativo de despesa em anexo, para atender despesa com a execução de Projetos desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com recursos provenientes do cancelamento do crédito abaixo especificado:

Fonte: 246

Código: 08442176.330-0002

Atividade - Desenvol. e Aperf. dos Processos Gestão

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... 20.000,00

TOTAL ..... 20.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 08442176.330-0002 - Desenv. e Aperf. dos Processos de Gestão FONTE DE RECURSOS: 246

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	Despesas Correstes		20.000,00
3200.00	Transferências Correntes	20.000,00 =====	
3250.00	Transferências a pessoas	20.000,00	
3254.00	Apoio Financeiro a Estudantes	20.000,00	
		TOTAL	20.000,00

